



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 13 de Julho de 1979.

A T A Nº 1637/79.

Aos treze dias do mês de julho de 1979, às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em sessão extraordinária, sob a Presidência do Vereador Aldonez Jesus Moreira. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO : DO MDB - Aldonez Jesus Moreira; Aristosto Batista Sampaio; Antônio de Oliveira Moraes; Dorval Corrêa Leão e Eraldo Machado. DA ARENA - Adilson José Pereira Conter; José Carlos Menezes da Silveira; Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

EXPEDIENTE

Não houve registro.

ORDEM DO DIA.

Discussão do Projeto de Lei Nº 441, do Executivo.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

Não houve registro.

Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente ata, marcando nova sessão para o dia 20 de julho de 1979, com a seguinte ordem do dia:

PROJETO DE LEI Nº 441, DO EXECUTIVO.-

Sala das Sessões, 13 de Julho de 1979.

Vereador ALDONEZ JESUS MOREIRA
Presidente.-

Vereador DORVAL CORRÊA LEÃO
1º Secretário.-